MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.009102/2016-78,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LILIAN SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3032, referente ao 3º quinquênio (21/4/2007 a 18/4/2012), **nos períodos de 22/2/2016 a 22/3/2016 (30 dias)**, para realização do curso "Atualização Jurídica – Ação Penal", com carga horária de 80 (oitenta) horas, de **28/3/2016 a 26/4/2016 (30 dias)**, para a realização do curso "Atualização Jurídica – Inquérito Policial", com carga horária de 80 (oitenta) horas, e de **27/4/2016 a 26/5/2016 (30 dias)**, para a realização do curso "Crimes Contra o Patrimônio", com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando, assim, 240 (duzentas e quarenta) horas de treinamento, ministrados pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 767, 12 de fevereiro de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.010267/2016-92.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - DGP/DG em 05/02/2016.